

Pregão Eletrônico

129/2023

Processo Administrativo nº. 219/2023

Protocolo nº.47708/2023

Objeto: Aquisição de arquivos de aço deslizantes para armazenagem, preservação, organização e otimização de espaço do Arquivo Público Geral.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Abertura: 05/02/2024

Horário: 09h00min

Volume 02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1

Data: 04/02/2025

CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000005089/2025 JD7.BXE.SBZ-MI 28/01/2025 09:22:06

Súmula: SOLICITO D.O PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES PARA O ARQUIVO PUBLICO NO VALOR DE 55.200,00

REQUERENTE

NOME				CPF/CNPJ
COMPRAS SAÚDE				
LOGRADOURO				BAIRRO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
BENEFICIÁRIO				
Nome:				CPF/CNPJ:



COMPRAS SAÚDE

JOYCE FERNANDA COMPRI



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 04/02/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025

Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI

Requerente: COMPRAS SAÚDE

Procedência: Interna

Assunto: Empenho

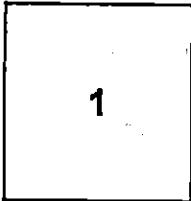
Situação: Em análise

Data Abertura: 28/01/2025 9:22 AM

Dados Parecer:

Organograma: Financeiro Saúde

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:
Do 257 fonte 1303.

Data Parecer: 29/01/2025 9:56 AM

Alexandra



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 04/02/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025

Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI

Requerente: COMPRAS SAÚDE

Procedência: Interna

Assunto: Empenho

Situação: Em análise

Data Abertura: 28/01/2025 9:22 AM

Dados Parecer:

Organograma: Empenhos - Compras Saúde

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 30/01/2025 9:35 AM

2

joyce fernanda



MEMORANDO Nº 041/2025 – SMS.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ref. **Emissão de Empenho para aquisição de estantes para o arquivo.**

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2025

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento, solicito a emissão de empenho no valor de 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), conforme planilha em anexo.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Pra suporte indicamos a dotação orçamentária: Do 257 fonte 1303.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	9901137 - Sistema Organizacional de face de modulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, conforme especificação do Termo De Referência. - Face Móvel – Sistema Organizacional de face de modulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, conforme especificação do Termo De Referência.	UNI	8	R\$ 6.900,00	R\$ 55.200,00
		TOTAL		R\$ 55.200,00	

Documento assinado digitalmente

gov.br
JOYCE FERNANDA COMPRI
Data: 29/01/2025 15:34:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joyce Fernanda Compri
Setor Compras Saúde
Matrícula 351.295

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.01.30 09:23:34 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 7649/2025



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/02/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025

Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI

Requerente: COMPRAS SAÚDE

Procedência: Interna

Assunto: Empenho

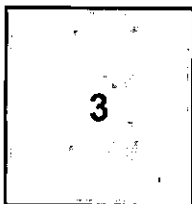
Situação: Em análise

Data Abertura: 28/01/2025 9:22 AM

Dados Parecer:

Organograma: Empenhos - Compras Saúde

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 30/01/2025 9:35 AM

joyce fernanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1677/2025

Contribuinte

Razão Social:	25000675 - WALL AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI		
CNPJ:	23.047.547/0001-48	Inscrição Municipal Ativa:	54036559
Endereço:	RUA CERRO AZUL, 1554		
Complemento:		CEP:	83.410-500
Bairro:	PALOMA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **14/01/2025**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **14/04/2025**.

COLOMBO, 14 de janeiro de 2025.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-QTKKSGWGFAMSX-1
e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035066974-20



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.047.547/0001-48

Nome: **WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.047.547/0001-48
Razão Social: WALL AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI
Endereço: R CERRO AZUL 1554 / PALOMA / COLOMBO / PR / 83410-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011604492319033140

Informação obtida em 27/01/2025 16:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.047.547/0001-48

Certidão nº: 4931809/2025

Expedição: 27/01/2025, às 16:48:49

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.047.547/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 23.047.547/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:04 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **FAB9.6132.43CE.3A9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 04/02/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025

Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI

Requerente: COMPRAS SAÚDE

Procedência: Interna

Assunto: Empenho

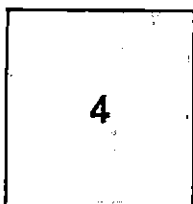
Situação: Em análise

Data Abertura: 28/01/2025 9:22 AM

Dados Parecer:

Organograma: Financeiro Saúde

Encerrou Processo? Não

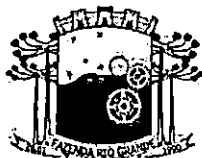


Descrição Parecer:

Data Parecer: 30/01/2025 10:07 AM

Segue para emissão de empenho.

Alexandra



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data: 30/01/2025
Usuário: alexandra.lima

Nº do Bloqueio: 770387/2025
Data do Bloqueio: 29/01/2025

Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.001 Bloco da Gestão Administrativa
Funcional: 10.301.0041 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.051 Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 257



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
00303.00303.01.02.00.0	29/01/2025		261.970,50	55.200,00	0,00	206.770,50

protocolo 5089/2025 - armário patrimônio

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00303.00303.01.02.00.00.1	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte	55.200,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 04/02/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025

Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI

Requerente: COMPRAS SAÚDE

Procedência: Interna

Assunto: Empenho

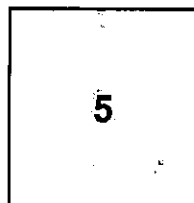
Situação: Em análise

Data Abertura: 28/01/2025 9:22 AM

Dados Parecer:

Organograma: Autorizações de Fornecimentos- AF

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 30/01/2025 11:22 AM

Segue para apostilamento da dotação.

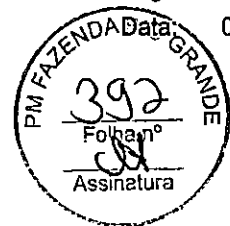
CLAUDENIRA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

04/02/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025

Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI

Requerente: COMPRAS SAÚDE

Procedência: Interna

Assunto: Empenho

Situação: Em análise

Data Abertura: 28/01/2025 9:22 AM

Dados Parecer:

Organograma: Financeiro Saúde

Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:

Data Parecer: 30/01/2025 3:07 PM

Segue para apostilamento da ARP .

Solicito urgência no atendimento, vencimento da Ata em 23/02/24. Grata

Alexandra

OFÍCIO Nº 055/2025 – FMS - FINANCEIRO

Para: **Divisão Contratos Adm**

De: **Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: **Apostilamento ARP 023/2024 – Wall Ambientes Corporativos Ltda**

Data: **30/01/2025**

APOSTILAMENTO

ARP 023/2024 – Pe 129/2023

A Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar o apostilamento da ARP 023/2024 PE 129/203 Wall Ambientes Corporativos Ltda: "Aquisição de arquivos de aço deslizantes para armazenagem, preservação, organização e otimização de espaço do arquivo público Geral".

Justifica-se a solicitação, tendo em vista a necessidade de aquisição por parte da secretaria de saúde de 8 unidades do item 01, no valor total de R\$ 55.200,00, para suporte da despesa indicamos a dotação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	9901137 - Sistema Organizacional de face de modulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, conforme especificação do Termo De Referência. - Face Móvel – Sistema Organizacional de face de modulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, conforme especificação do Termo De Referência.	UNI	8	R\$ 6.900,00	R\$ 55.200,00
		TOTAL		R\$ 55.200,00	

Cod	Órgão	Unid	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Recurso
257	15	001	10	301	0041	2.051	4.4.90.52	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Municipal

Atenciosamente

ALEXANDRA
MARCONDES TEIXEIRA
DE LIMA:03431291910
Assinado de forma digital por
ALEXANDRA MARCONDES
TEIXEIRA DE LIMA:03431291910
Dados: 2025.01.30 13:54:33
-03'00"

Alexandra Marcondes Teixeira de Lima
Assistente administrativo
Matrícula 354149

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.01.30 14:20:37 -03'00"

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 7649/2025



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 04/02/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025

Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI

Requerente: COMPRAS SAÚDE

Procedência: Interna

Assunto: Empenho

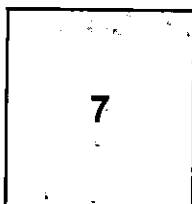
Situação: Em análise

Data Abertura: 28/01/2025 9:22 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 30/01/2025 3:17 PM

A Contabilidade para análise das Dotações informadas.

Kethelyn Millena



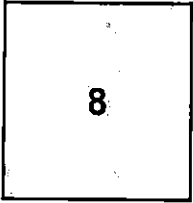
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer



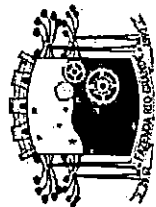
Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025	
Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI	
Requerente: COMPRAS SAÚDE	Procedência: Interna
Assunto: Empenho	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/01/2025 9:22 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 30/01/2025 3:27 PM
Descrição Parecer:	

MAURO ANTONIO



ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas com Função e Subfunção
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data de emissão: 30/01/2025
Exercício de 2025
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	Valor Bloqueado	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Funcional: 10.301.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BLOCO DE GESTÃO ADM	59.052,40	212.388,00
(257 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)	59.052,40	212.388,00
257 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.617,50
		212.388,00
Total Entidade:	59.052,40	212.388,00
Total Geral:	59.052,40	212.388,00

Fazenda Rio Grande, 30/01/2025

Em análise à dotação orçamentária acima descrita, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente e atende os requisitos para utilização na execução do objeto, estando apta a ser incluída no Contrato.



MAURO
Assinado de
forma digital por
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
42835437
991
Dados: 2025.01.30
15:26:27 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 04/02/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025

Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI

Requerente: COMPRAS SAÚDE

Procedência: Interna

Assunto: Empenho

Situação: Em análise

Data Abertura: 28/01/2025 9:22 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

9

Descrição Parecer:

Data Parecer: 30/01/2025 3:30 PM

Ao Jurídico para análise e parecer quanto a legalidade do pretendido, assim como aferição da documentação anexada, se a mesma é suficiente para tal.

Kethelyn Millena



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 23/2024

PE 129/2023

PROCESSO Nº. 45291/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária à ARP 23/2024, com a empresa **WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.047.547/0001-48, cujo objeto é **“Aquisição de arquivos de aço deslizantes para armazenagem, preservação, organização e otimização de espaço do Arquivo Público Geral”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

FONTE	D.O	VALOR
01073.01073.13.07.00.00.2	223	R\$ 331.200,00

II – A Secretaria Municipal de Administração autoriza e concede à Secretaria Municipal de Finanças 48 unidades do item 01 - Sistema Organizacional de face de modulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento antiferruginoso e pintura epóxi-pó, conforme especificação do Termo De Referência.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2023

PROTOCOLO Nº. 47708/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2023



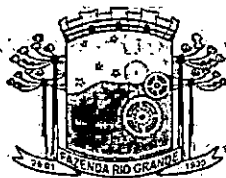
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

1. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2023 foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasendrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.691.769-95, e o DETENTOR DA ATA **WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.047.547/0001-48, Inscrição Estadual nº. 90701460-69, Inscrição Municipal nº. 54036559, com endereço à Rua Cerro Azul, 1554, Bairro Paloma, Colombo/PR, CEP: 83410-500, e-mail: wall.ambientes.corp@gmail.com, neste ato representado por **Francisca da Costa**, inscrita no CPF sob nº. 553.078.769-04.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a "Aquisição de arquivos de aço

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



deslizantes para armazenagem, preservação, organização e otimização de espaço do Arquivo Público Geral”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Arquivo Geral.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 1.876.800,00 (um milhão e oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

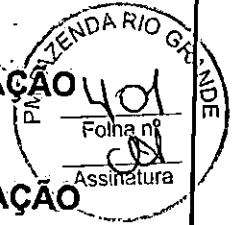
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas diretamente no setor de Patrimônio Municipal, sito à Avenida Venezuela nº 247 – Bairro: Nações – Fazenda Rio Grande / PR, em até 30 (trinta) dias após recebimento da AF (autorização de fornecimento).

3.1. As entregas deverão ser realizadas das 08:00hr às 15:00hr. Não serão recebidos itens fora do horário estipulado.

3.2. Os itens deverão ser entregues em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade.

3.3. Constatada a existência de item que não atenda às especificações do objeto, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente).

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens serão recebidos provisoriamente pela servidora do Patrimônio Público, Eliane Oliveira da Silva - Matrícula 351.188, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias úteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Franciane Cristina Otto Pinheiro, Matrícula 198.001**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Documentação a ser apresentada na assinatura da Ata de Registro de Preços:

a) A comprovação do vínculo contratual do Responsável Técnico com a empresa vencedora da licitação, a ser realizada por meio de apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou contrato de serviço. Caso o Profissional em questão seja proprietário ou sócio da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente).

b) Declaração de que os produtos ofertados possuem garantia do fabricante de no mínimo 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados por uso e manuseio de forma indevida pelo usuário.

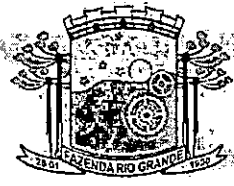
c) Catálogo original dos produtos

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em 05 de fevereiro de 2024 e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

8.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
23	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000
23	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	501

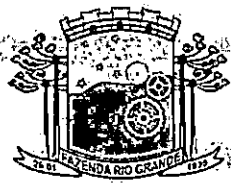


11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (quando for o caso).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.2. Proceder a realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990).

11.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos.

11.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

11.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

11.8. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.10. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes.

11.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

11.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

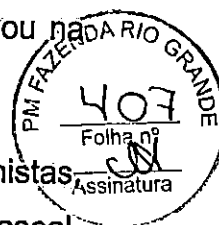
11.13. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.17. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

11.18. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

12. A Contratante obriga-se a:



12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



II. Multa, nos seguintes termos:

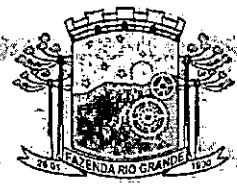
b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

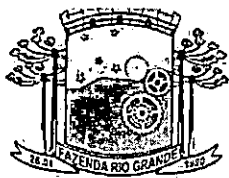
f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

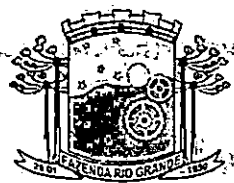
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

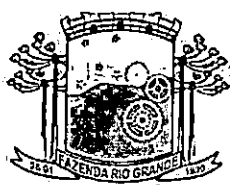
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.



16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa empenha os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2023.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2023, as Autorizações de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:



ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.04 13:58:27 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2024.02.29 15:42:40 -03'00'

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JOSE ANTONIO
DASENBROCK

JUNIOR:00369176995

José Antonio Dasenbrock Junior

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Dados: 2024.02.29 15:42:25 -03'00'

DEBORA

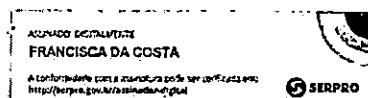
LEMONS

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.03.04
11:04:27 -03'00'

P/ Contratada:



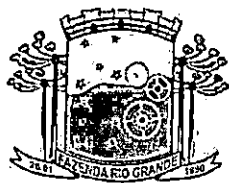
Francisca da Costa

WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2023

PROTOCOLO Nº. 47708/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

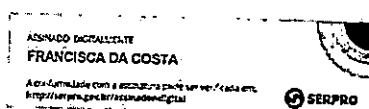
À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.



Prezados Senhores,

Eu, **Francisca da Costa**, representante legal da empresa/organização **WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.047.547/0001-48, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2024.

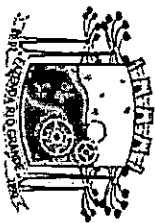


Francisca da Costa

WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalrfg@hotmail.com Site: www.fazendaorigrande.pr.gov.br

Página:

1 / 1

Data Emissão:

23/02/2024

Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

[FCPR] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 219/2023

Licitação: 129/2023 - PE

Modalidade: Pregão eletrônico

Objeto: Aquisição de arquivos de aço deslizantes para armazenagem, preservação, organização e otimização de espaço do Arquivo Público Geral.

WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	99011377 - Face Móvel - Sistema Organizacional de face de módulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, conforme especificação do Termo De Referência. - Face Móvel - Sistema Organizacional de face de módulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, conforme especificação do Termo De Referência.	UN		204,000	6.900,0000	1.407.600,00
2	99011377 - Face Móvel - Sistema Organizacional de face de módulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, conforme especificação do Termo De Referência. - Face Móvel - Sistema Organizacional de face de módulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, conforme especificação do Termo De Referência.	UN		68,000	6.900,0000	469.200,00

Valor total para o lote: 1.876.800,00



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 037 de 04 de março de 2024

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

Objeto: "Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, usando as necessidades das Secretarias Municipais".
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 327/2023;
Protocolo: 62702/2023;
Data de Assinatura: 19/02/2024;

Detentor: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 07.900.537/0001-75;
Inscrição Estadual nº: 032.703.49-5;
Endereço: Avenida das Camélias, nº 459, Galpão 01, Quadra 10, Bairro Santo Antônio, Caridópolis, CEP: 29.156-837;
Administrador: Valdeir Ramos Cardoso;
CPF nº: 128.821.287-22;
Valor Total: R\$ 323.715,84 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Infestações e Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande".
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 315/2023;
Protocolo: 60916/2023;
Data de Assinatura: 26/02/2024;

Detentor: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS;
CNPJ: 18.850.814/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 90641997-11;
Endereço: Rua Imba Kioslenki, nº 135, Sala B, Bairro Vila Velha, Wenceslau Braz/PR, CEP: 84.950-000;
Administrador: Valter José Duarte;
CPF nº: 078.334.829-10;
Valor Total: R\$ 147.256,20 (cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

Coordenação de Contratos



Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83218-400 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83218-400 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

Objeto: "Aquisição de arquivos de aço deslizando para armazenagem, preservação, organização e digitalização de espaço do Arquivo Público Geral".
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 219/2023;
Protocolo: 47708/2023;
Data de Assinatura: 23/02/2024;

Detentor: WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA;
CNPJ: 23.047.547/0001-48;
Inscrição Estadual nº: 00701480-69;
Endereço: Rua Cerro Azul, 1654, Bairro Paloma, Colombo/PR, CEP: 83410-500;
Administrador: Francisco da Costa;
CPF nº: 553.076.763-04;
Valor Total: R\$ 1.876.800,00 (um milhão e oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83218-400 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Infestações e Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande".
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 315/2023;
Protocolo: 60916/2023;
Data de Assinatura: 26/02/2024;

Detentor: MODELO BIODIVERSIDADE LTDA;
CNPJ: 23.782.161/0001-01;
Inscrição Estadual nº: 91051083-51;
Endereço: Rua Goiás, nº 420, Jardim G. Centro, Foz de Iguaçu/PR, CEP: 86740-000;
Administrador: Rodolfo Wagner Farias;
CPF nº: 801.567.003-04;
Valor Total: R\$ 163.995,91 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83218-400 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/02/2025

Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025			
Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI			
Requerente:	COMPRAS SAÚDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Empenho	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/01/2025 9:22 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
10	Descrição Parecer:	Data Parecer: 30/01/2025 3:59 PM
	Conforme art. 136 da Lei 14.133/2021:	
	Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: - I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; - II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; - III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; - IV - empenho de dotações orçamentárias. Assim, caso trata-se de empenho de dotações orçamentárias, pode-se realizar por meio de apostilamento.	



Fábio Júlio Nogara



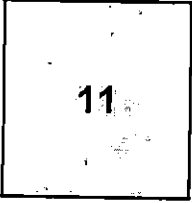
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/02/2025

Dados Processo:

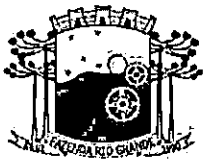
Número do Processo: 000005089/2025	
Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI	
Requerente: COMPRAS SAÚDE	Procedência: Interna
Assunto: Empenho	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/01/2025 9:22 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 30/01/2025 4:19 PM
Descrição Parecer:	



Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/02/2025

Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025

Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI

Requerente: COMPRAS SAÚDE

Procedência: Interna

Assunto: Empenho

Situação: Em análise

Data Abertura: 28/01/2025 9:22 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

12

Descrição Parecer:

Data Parecer: 30/01/2025 4:19 PM

Apostilamento de Dotação Orçamentária finalizado. Segue processo para prosseguimento.



Kethelyn Millena



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARP 23/2024

PE 129/2023

PROCESSO Nº 5089/2025

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao ARP 23/2024, com a empresa **WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.047.547/0001-48, cujo objeto é “Aquisição de arquivos de aço deslizantes para armazenagem, preservação, organização e otimização de espaço do Arquivo Público Geral.”.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

CÓD.	ÓRGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FUNCIONAL
257	15	001	10	301	0041	2.051	4.4.90.52	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002

Fazenda Rio Grande, 30 de janeiro de 2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Editando apostilamento:

INFORMAÇÕES GERAIS: ANEXOS

Nº do ano do exercício: 23/2024 Sequencial: 2 Data de apostilamento: 30/07/2023 18:12:14 Tipo: Alteração de Despesa Orçamentária

Tipo de alteração: Atribuição de regime financeiro: Procl. 3063/2023 - Anexo D O SAGS

☒ Atualizar o valor da despesa

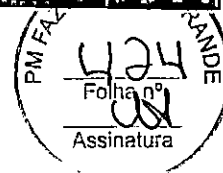
Adicionando despesas fazenda:

Fazenda por exercício: 2023

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

83.331.204,00

EXERCÍCIO	DESPESA	DISTRIBUIÇÃO (por %)	VALOR ESTIMADO (R\$)	SALDO DESPESA (R\$)
2023	Desp 23 - Manutenção dos Atendimentos da SGA de Administração - M		1,00	0,00
2023	Desp 23 - Manutenção dos Atendimentos da SGA de Administração - M		1,00	0,00
2023	Desp 23 - Manutenção dos Atendimentos - Emissão de Contas a Pagar - M		0,00	204.770,53
Total			11,24	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 04/02/2025

Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025

Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI

Requerente: COMPRAS SAÚDE

Procedência: Interna

Assunto: Empenho

Situação: Em análise

Data Abertura: 28/01/2025 9:22 AM

Dados Parecer:

Organograma: Financeiro Saúde

Encerrou Processo? Não

13

Descrição Parecer:

Data Parecer: 31/01/2025 9:11 AM

Tendo em vista o apostilamento executado, segue para emissão de empenho conforme memorando 041/2025 - SMS.



Alexandra



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/02/2025

Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025

Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI

Requerente: COMPRAS SAÚDE

Procedência: Interna

Assunto: Empenho

Situação: Em análise

Data Abertura: 28/01/2025 9:22 AM

Dados Parecer:

Organograma: Autorizações de Fornecimentos- AF

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
SEGUE EM ANEXO SF 444.

Data Parecer: 03/02/2025 10:49 AM

14



CLAUDENIRA

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****Gestor do Contrato: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br Site: www.fazendariogrande.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**Nr.: 444/2025**

Processo Administrativo: 219/2023

Contrato: 23/2024

Sequencial do Contrato: 3839

Aditivo: N/A

Data da Contratação: 23/02/2024

Data da Solicitação: 03/02/2025

Data de Homologação: 07/02/2024

AUTORIZADA por CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA

Data da tramitação: 03/02/2025

Fornecedor: WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA**Telefone(s): 4131136593****CPF/CNPJ:** 23.047.547/0001-48**Endereço:** CERRO AZUL, 1554, PALOMA - 83410-500, COLOMBO - PR**E-mail:** wall.ambientes.corp@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100002 - SM ADMINISTRAÇÃO**Condição de Pagamento:** 30 DIAS CONTADOS DA LIQUIDAÇÃO DA NF**Prazo de Entrega:** Não superior a 30 dias, do recebimento da AF**Local de Entrega:** Patrimônio Público Municipal - Avenida Venezuela 247 - Nações**Objeto da Contratação:** Aquisição de arquivos de aço deslizantes para armazenagem, preservação, organização e otimização de espaço do Arquivo Público Geral.**Observações:** SMS - PROT 5089/2024 - OF 041 /2024 - DESP 257 ~ FONTE 303.**Impenho:****Despesas:****257 - 15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52.00 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM****Desdobramento :** 4.4.90.52.00.00.00.00**Recurso :** 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	8,000	UN	Face Móvel – Sistema Organizacional de face de modulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, conforme especificação do Termo De Referência. - Face Móvel – Sistema Organizacional de face de modulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, conforme especificação do Termo De Referência.		6,900,0000	55.200,00

Total Geral: 55.200,00

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/02/2025

Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025			
Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI			
Requerente:	COMPRAS SAÚDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Empenho	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/01/2025 9:22 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	SMF 03	Encerrou Processo?	Não
15	Descrição Parecer:	Data Parecer: 03/02/2025 11:04 AM	
	Empenho emitido nº 1253/2025.		



RAFAEL HENRIQUE



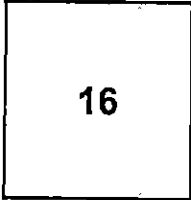
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/02/2025

Dados Processo:

Número do Processo: 000005089/2025	
Número Único: JD7.BXE.SBZ-MI	
Requerente: COMPRAS SAÚDE	Procedência: Interna
Assunto: Empenho	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/01/2025 9:22 AM	

Dados Parecer:

Organograma:	Autorização de Fornecimento - AF (Finalizada)	Encerrou Processo? Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 03/02/2025 11:14 AM
	Segue em anexo SF finalizada.	



Ana Luiza Ferreira

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE****Gestor do Contrato: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**Nr.: 444/2025**

Processo Administrativo: 219/2023

Contrato: 23/2024

Sequencial do Contrato: 3839

Aditivo: N/A

Data da Contratação: 23/02/2024

Data da Solicitação: 03/02/2025

Data de Homologação: 07/02/2024

AUTORIZADA por CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA

Data da tramitação: 03/02/2025

Fornecedor: WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA**Telefone(s): 4131136593****CPF/CNPJ:** 23.047.547/0001-48**Endereço:** CERRO AZUL, 1554, PALOMA - 83410-500, COLOMBO - PR**E-mail:** wall.ambientes.corp@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100002 - SM ADMINISTRAÇÃO**Condição de Pagamento:** 30 DIAS CONTADOS DA LIQUIDAÇÃO DA NF**Prazo de entrega/ Execução:** Não superior a 30 dias, do recebimento da AF**Local de Entrega:** Patrimônio Público Municipal - Avenida Venezuela 247 - Nações**Objeto da Contratação:** Aquisição de arquivos de aço deslizantes para armazenagem, preservação, organização e otimização de espaço do Arquivo Público Geral.**Observações:** SMS - PROT 5089/2024 - OF 041 /2024 - DESP 257 ~ FONTE 303.**Empenho:** 1253/2025**Despesas:****257 - 15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52.00 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM****Desdobramento :** 4.4.90.52.00.00.00.00**Recurso :** 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15% - Fonte 303)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	8,000	UN	Face Móvel – Sistema Organizacional de face de modulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, conforme especificação do Termo De Referência. - Face Móvel – Sistema Organizacional de face de modulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, conforme especificação do Termo De Referência.		6.900,0000	55.200,00

AUTORIZADA por CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA

Data da tramitação: 03/02/2025

Total Geral:

55.200,00

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA

Assinatura e Carimbo do Responsável

